



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N.º: 11/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 17/08/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei n.º. 574**, de autoria do Executivo Municipal, que, “Declara de Utilidade Pública a Associação Xacriabá da Dazakru Sdarankã – Axadas e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Municipal n.º. 613, de 16 de maio de 2022, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra, durante a 169ª (centésima sexagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 15 (quinze) de agosto de 2022, no local e horário de costume. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **Proposição de Lei n.º. 575**, de autoria do Executivo Municipal, que, “Regulamenta a concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – em Municípios mineiros e de outros estados, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São João das Missões/MG, e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Municipal n.º. 615, de 02 de junho de 2022, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra, durante a 169ª (centésima sexagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 15 (quinze) de agosto de 2022, no local e horário de costume. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **Proposição de Lei n.º. 576**, de autoria do Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), conforme piso nacional estabelecido pela Emenda Constitucional n.º. 120, de 27 de abril de 2022”, originária do Projeto de Lei Municipal n.º. 617, de 20 de julho de 2022, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra, durante a 169ª (centésima sexagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 15 (quinze) de agosto de 2022, no local e horário de costume. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- Proposição de Lei nº. 577, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº. 563/2021, de 07 de dezembro de 2021 e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Municipal nº. 619, de 15 de agosto de 2022, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra, durante a 169ª (centésima sexagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 15 (quinze) de agosto de 2022, no local e horário de costume. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 17 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:	
	Nome legível
Matrícula ou Identidade:	10295361
Órgão:	Gabinete
Em 17/08/2022	Hora: 08:59